

HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS	 <small>ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE HOSPITAL MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS</small>
CONCORRÊNCIA SIMPLIFICADA – MEDICINA DO TRABALHO	
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 H PORTE II – UNIDADE TIMÓTEO	26/12/2019

FUNDAMENTAÇÃO:

Por ocasião da assinatura do **CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TIMÓTEO - MG**, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS**. Através do Edital de Chamamento Público registrado sob o processo de seleção Nº 002/2019 – EDITAL 283/2019.

OBJETIVO:

A presente concorrência simplificada tem como objetivo a seleção e posterior contratação de empresa para prestação de serviços relativos à **MEDICINA DO TRABALHO** para a **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 H PORTE II – UNIDADE TIMÓTEO**.

A Unidade de Pronto Atendimento UPA24H- Timóteo tem uma estrutura de complexidade Porte II entre as Unidades Básicas de Saúde e as portas de Unidades Hospitalares de Atendimento às Urgências e Emergências, onde em conjunto com essas compõem uma rede organizada de Atenção às Urgências (Portaria MS/ GM nº1601 de 07/07/11).

Trata-se de Unidade de Pronto Atendimento (UPA), localizada na Avenida Monsenhor Rafael nº 900 – Bairro John Kennedy, Timóteo.

Os serviços devem ser executados e contratados, atendendo às premissas do **REGULAMENTO DE CONTRATAÇÕES DE OBRAS, SERVIÇOS E COMPRAS DO HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS – HMTJ/OSS**, disponibilizados no site da Instituição (<http://osshmtj.org.br>) e conforme demanda apurada para atendimento às necessidades do Edital de Chamamento Público registrado sob o processo de seleção Nº 002/2019 – EDITAL 283/2019.

1. ENTREGA DAS PROPOSTAS

A proposta objeto desta concorrência simplificada deverão ser apresentadas em formato PDF, contendo preços unitários e global dos serviços a ser enviada apresentada na forma descritos abaixo:

As propostas deverão conter:

- Cabeçalho:

- Dados do Proponente

- Razão social
- CNPJ
- Representante legal
- Contato (telefone e e-mail)

HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS		
CONCORRÊNCIA SIMPLIFICADA – MEDICINA DO TRABALHO		
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 H PORTE II – UNIDADE TIMÓTEO		
		26/12/2019

Não serão levadas em consideração propostas que ofereçam qualquer tipo de vantagem que venha a modificar os preços totais ofertados para execução dos serviços.

Prazo limite para envio das propostas: 17/01/2020 até as 12:00 hrs, para o e-mail: leandrobonoto@hmtj.org.br, thaionelima@hmtj.org.br, thiagoalmeida@hmtj.org.br, Julianagomes@hmtj.org.br

2. VISITA PRÉVIA

Torna-se opcional a visita prévia à UPA para melhor entendimento das condições de realização dos serviços, esta deve ser agendada com a OSS HMTJ, através do telefone 32-4009-2337 ou 32 – 4009-2338, contato Leandro, Thaione ou Thiago.

Não será aceito como justificativa para solicitação de aditivos ao valor da proposta o desconhecimento de quaisquer condições relativas à referida unidade de saúde, por parte do Proponente.

3. DA HABILITAÇÃO:

Os proponentes deverão apresentar a documentação abaixo relacionada, tendo pleno conhecimento de que a não regularização da apresentação da documentação no prazo estipulado implicará em sua desclassificação e na impossibilidade de ser efetivada a contratação, sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas no Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços da OSS HMTJ.

1	Cédula de Identidade, CPF e Comprovante de residência dos Representantes Legais
2	Inscrição nos órgãos de classe (responsável técnico e legal)
3	Contrato social e última alteração
4	Certidão Negativa de Pedido de Falência e Concordata
5	Inscrição no CNPJ
6	Certidão Conjunta Receita Federal e Dívida Ativa da União
7	Certidão Negativa do FGTS (FGTS)
8	Certidão Negativa do INSS (CND)
9	Licença de Funcionamento
10	Alvará de Vigilância Sanitária (quando aplicável)

5. REQUISITOS TÉCNICOS DO SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO

A empresa a ser CONTRATADA se compromete a desenvolver os serviços de esterilização de acordo com o regimento interno do CONTRATANTE, bem com suas normas e procedimentos; além de atender a demanda

HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS	
CONCORRÊNCIA SIMPLIFICADA – MEDICINA DO TRABALHO	
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 H PORTE II – UNIDADE TIMÓTEO	26/12/2019

prevista do Edital de Chamamento Público registrado sob o processo de seleção 002/2019 – EDITAL 283/2019.

Compõem-se como principais características para o serviço:

A empresa a ser CONTRATADA se compromete a desenvolver os serviços especializados voltados à medicina e segurança do trabalho de acordo com o regimento interno do CONTRATANTE, bem com suas normas e procedimentos; além de atender a demanda prevista do Contrato de Prestação de Serviço Nº FMS 005/2019.

Compõem-se como principais características para o serviço:

Contratação de serviços especializados de Medicina do Trabalho e Engenharia de Segurança do Trabalho para atividades de SESMT – Serviços Especializados Em Engenharia de Segurança e em Medicina Do Trabalho (NR-04).

Realizar o treinamento da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (NR-05)

Elaboração, implementação, administração e execução do PCMSO – Programa de Controle médico de Saúde Ocupacional (NR-07), validação do PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (NR-09), do LTCAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais.

Abertura de Carta de Acidente de Trabalho (CAT) quando necessário.

Elaboração de plano de emergência, rota de fuga, brigadistas da unidade.

Elaboração dos laudos de Insalubridade (NR-15), Ergonomia (NR-17).

Realizar perícias medicas trabalhistas quando necessário.

Realização de todos os exames vinculados e característicos dos serviços de Medicina do Trabalho, como por exemplo: admissionais, demissionais, periódicos, retorno ao trabalho, homologações, dentre outros, devendo estar previsto no orçamento

Realizar todos os serviços relacionados com o objeto deste instrumento, de acordo com as especificações estipuladas nas Normas Regulamentadoras.

Entregar à CONTRATANTE os documentos previstos nos itens acima em meio físico e digital (formato .pdf ou .doc) sem senha e/ou restrição de acesso. Fornecer os serviços utilizando-se exclusivamente,

HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS	 <small>ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE HOSPITAL MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS</small>
CONCORRÊNCIA SIMPLIFICADA – MEDICINA DO TRABALHO	
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 H PORTE II – UNIDADE TIMÓTEO	26/12/2019

de profissionais devidamente habilitados, qualificados, credenciados e autorizados pelos órgãos competentes;

Fornecer por conta da proponente os equipamentos/materiais (inclusive de proteção à saúde e de segurança de seus prestadores de serviços) necessários para a prestação dos serviços de atendimento médico e de engenharia de segurança do trabalho;

Informar a HMTJ, por escrito, imediatamente após a assinatura do contrato, os dados do médico e do engenheiro que serão os responsáveis pela execução dos serviços;

Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais e/ ou materiais, causados por seus empregados/prestadores de serviço e acidentes causados por terceiros, bem como pelo pagamento de salários, encargos sociais e trabalhistas, tributos e demais despesas eventuais, decorrentes da prestação dos serviços;

Responsabilizar-se pelas eventuais despesas para execução do serviço solicitado, qualquer que seja o valor, e cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento;

Responsabilizar-se civil, administrativa e criminalmente por danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, exclusivamente, quando da execução dos serviços;

Abrir, preencher e manter prontuários clínicos para cada empregado da HMTJ assistido;

Prestar orientações de medicina ocupacional referente a todos os postos de trabalho existentes na HMTJ que ofereçam riscos ou doenças ocupacionais aos seus empregados;

Comunicar, imediatamente, ao CONTRATANTE, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto CONTRATADA, para adoção das medidas cabíveis. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE, através de correspondência, qualquer fato que eventualmente ocorra e que afete significativamente a situação econômico-financeira da CONTRATADA ou a imagem pública;

Acatar e facilitar a ação da fiscalização do HMTJ, promovendo fácil acesso às dependências reservadas ao serviço objeto deste contrato.

Os atestados de saúde ocupacional deverão ser elaborados pela CONTRATADA após a realização dos exames de admissão, periódico, mudança de setor, retorno ao trabalho e de demissão.

Somente processar os exames nas amostras biológicas acompanhadas de requisição médica, devidamente assinada e carimbada por profissional do HMTJ, ou profissional autorizado.

HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS	 <small>ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE HOSPITAL MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS</small>
CONCORRÊNCIA SIMPLIFICADA – MEDICINA DO TRABALHO	
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 H PORTE II – UNIDADE TIMÓTEO	26/12/2019

A CONTRATADA deve disponibilizar sua equipe médica para a realização dos serviços contratados.

Ficará sob responsabilidade da CONTRATANTE, a guarda e arquivo das fichas clínicas dos funcionários enquanto valer o presente instrumento;

Os exames previstos deverão ser realizados na sede da CONTRATANTE ou local definido pela mesma.

O período contratual inicial se dará para um período de 12 meses.

Existe previsão contratual de realização inicial de 101 admissões, conforme detalhamento abaixo: Contratação de serviços especializados de Medicina do Trabalho e Engenharia de Segurança do Trabalho para atividades de SESMT – Serviços Especializados Em Engenharia de Segurança e em Medicina Do Trabalho (NR-04).

A empresa a ser CONTRATADA se compromete a desenvolver os serviços especializados voltados à medicina e segurança do trabalho de acordo com o regimento interno do CONTRATANTE, bem com suas normas e procedimentos; além de atender a demanda prevista do Contrato de Prestação de Serviço Nº FMS 005/2019.

Compõem-se como principais características para o serviço:

Contratação de serviços especializados de Medicina do Trabalho e Engenharia de Segurança do Trabalho para atividades de SESMT – Serviços Especializados Em Engenharia de Segurança e em Medicina Do Trabalho (NR-04).

Realizar o treinamento da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (NR-05)

Elaboração, implementação, administração e execução do PCMSO – Programa de Controle médico de Saúde Ocupacional (NR-07), validação do PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (NR-09), do LTCAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais.

Abertura de Carta de Acidente de Trabalho (CAT) quando necessário.

Elaboração de plano de emergência, rota de fuga, brigadistas da unidade.

Elaboração dos laudos de Insalubridade (NR-15), Ergonomia (NR-17).

Realizar perícias médicas trabalhistas quando necessário.

HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS	 <small>ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE HOSPITAL MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS</small>
CONCORRÊNCIA SIMPLIFICADA – MEDICINA DO TRABALHO	
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 H PORTE II – UNIDADE TIMÓTEO	26/12/2019

Realização de todos os exames vinculados e característicos dos serviços de Medicina do Trabalho, como por exemplo: admissionais, demissionais, periódicos, retorno ao trabalho, homologações, dentre outros, devendo estar previsto no orçamento

Realizar todos os serviços relacionados com o objeto deste instrumento, de acordo com as especificações estipuladas nas Normas Regulamentadoras.

Entregar à CONTRATANTE os documentos previstos nos itens acima em meio físico e digital (formato .pdf ou .doc) sem senha e/ou restrição de acesso. Fornecer os serviços utilizando-se exclusivamente, de profissionais devidamente habilitados, qualificados, credenciados e autorizados pelos órgãos competentes;

Fornecer por conta da proponente os equipamentos/materiais (inclusive de proteção à saúde e de segurança de seus prestadores de serviços) necessários para a prestação dos serviços de atendimento médico e de engenharia de segurança do trabalho;

Informar a HMTJ, por escrito, imediatamente após a assinatura do contrato, os dados do médico e do engenheiro que serão os responsáveis pela execução dos serviços;

Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais e/ ou materiais, causados por seus empregados/prestadores de serviço e acidentes causados por terceiros, bem como pelo pagamento de salários, encargos sociais e trabalhistas, tributos e demais despesas eventuais, decorrentes da prestação dos serviços;

Responsabilizar-se pelas eventuais despesas para execução do serviço solicitado, qualquer que seja o valor, e cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento;

Responsabilizar-se civil, administrativa e criminalmente por danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, exclusivamente, quando da execução dos serviços;

Abrir, preencher e manter prontuários clínicos para cada empregado da HMTJ assistido;

Prestar orientações de medicina ocupacional referente a todos os postos de trabalho existentes na HMTJ que ofereçam riscos ou doenças ocupacionais aos seus empregados;

Comunicar, imediatamente, ao CONTRATANTE, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto CONTRATADA, para adoção das medidas cabíveis. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE, através de correspondência, qualquer fato que eventualmente ocorra e que afete significativamente a situação econômico-financeira da CONTRATADA ou a imagem pública;

HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS	 <small>ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE HOSPITAL MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS</small>
CONCORRÊNCIA SIMPLIFICADA – MEDICINA DO TRABALHO	
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 H PORTE II – UNIDADE TIMÓTEO	26/12/2019

Acatar e facilitar a ação da fiscalização do HMTJ, promovendo fácil acesso às dependências reservadas ao serviço objeto deste contrato.

Os atestados de saúde ocupacional deverão ser elaborados pela CONTRATADA após a realização dos exames de admissão, periódico, mudança de setor, retorno ao trabalho e de demissão.

Somente processar os exames nas amostras biológicas acompanhadas de requisição médica, devidamente assinada e carimbada por profissional do HMTJ, ou profissional autorizado.

A CONTRATADA deve disponibilizar sua equipe médica para a realização dos serviços contratados.

Ficará sob responsabilidade da CONTRATANTE, a guarda e arquivo das fichas clínicas dos funcionários enquanto valer o presente instrumento;

Os exames previstos deverão ser realizados na sede da CONTRATANTE ou local definido pela mesma.

O período contratual inicial se dará para um período de 12 meses.

Existe previsão contratual de realização inicial de 174 admissões, conforme detalhamento abaixo: Realizar o treinamento da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (NR-05)

Elaboração, implementação, administração e execução do PCMSO – Programa de Controle médico de Saúde Ocupacional (NR-07), validação do PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (NR-09), do LTCAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais.

Abertura de Carta de Acidente de Trabalho (CAT) quando necessário.

Elaboração de plano de emergência, rota de fuga, brigadistas da unidade.

Elaboração dos laudos de Insalubridade (NR-15), Ergonomia (NR-17).

Realizar perícias médicas trabalhistas quando necessário.

Realização de todos os exames vinculados e característicos dos serviços de Medicina do Trabalho, como por exemplo: admissionais, demissionais, periódicos, retorno ao trabalho, homologações, dentre outros, devendo estar previsto no orçamento

HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS	 <small>ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE HOSPITAL MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS</small>
CONCORRÊNCIA SIMPLIFICADA – MEDICINA DO TRABALHO	
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 H PORTE II – UNIDADE TIMÓTEO	26/12/2019

Realizar todos os serviços relacionados com o objeto deste instrumento, de acordo com as especificações estipuladas nas Normas Regulamentadoras.

Entregar à CONTRATANTE os documentos previstos nos itens acima em meio físico e digital (formato .pdf ou .doc) sem senha e/ou restrição de acesso. Fornecer os serviços utilizando-se exclusivamente, de profissionais devidamente habilitados, qualificados, credenciados e autorizados pelos órgãos competentes;

Fornecer por conta da proponente os equipamentos/materiais (inclusive de proteção à saúde e de segurança de seus prestadores de serviços) necessários para a prestação dos serviços de atendimento médico e de engenharia de segurança do trabalho;

Informar a HMTJ, por escrito, imediatamente após a assinatura do contrato, os dados do médico e do engenheiro que serão os responsáveis pela execução dos serviços;

Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais e/ ou materiais, causados por seus empregados/prestadores de serviço e acidentes causados por terceiros, bem como pelo pagamento de salários, encargos sociais e trabalhistas, tributos e demais despesas eventuais, decorrentes da prestação dos serviços;

Responsabilizar-se pelas eventuais despesas para execução do serviço solicitado, qualquer que seja o valor, e cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento;

Responsabilizar-se civil, administrativa e criminalmente por danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, exclusivamente, quando da execução dos serviços;

Abrir, preencher e manter prontuários clínicos para cada empregado da HMTJ assistido;

Prestar orientações de medicina ocupacional referente a todos os postos de trabalho existentes na HMTJ que ofereçam riscos ou doenças ocupacionais aos seus empregados;

Comunicar, imediatamente, ao CONTRATANTE, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto CONTRATADA, para adoção das medidas cabíveis. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE, através de correspondência, qualquer fato que eventualmente ocorra e que afete significativamente a situação econômico-financeira da CONTRATADA ou a imagem pública;

HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS	
CONCORRÊNCIA SIMPLIFICADA – MEDICINA DO TRABALHO	
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 H PORTE II – UNIDADE TIMÓTEO	26/12/2019

Acatar e facilitar a ação da fiscalização do HMTJ, promovendo fácil acesso às dependências reservadas ao serviço objeto deste contrato.

Os atestados de saúde ocupacional deverão ser elaborados pela CONTRATADA após a realização dos exames de admissão, periódico, mudança de setor, retorno ao trabalho e de demissão.

Somente processar os exames nas amostras biológicas acompanhadas de requisição médica, devidamente assinada e carimbada por profissional do HMTJ, ou profissional autorizado.

A CONTRATADA deve disponibilizar sua equipe médica para a realização dos serviços contratados.

Ficará sob responsabilidade da CONTRATANTE, a guarda e arquivo das fichas clínicas dos funcionários enquanto valer o presente instrumento;

Os exames previstos deverão ser realizados na sede da CONTRATANTE ou local definido pela mesma.

O período contratual inicial se dará para um período de 12 meses.

Existe previsão contratual de realização inicial, imediata, de 101 admissões.

6. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A contratante, durante a avaliação das propostas, poderá solicitar ao proponente esclarecimentos adicionais que julgar necessários sobre sua proposta.

Após a entrega das propostas, nenhum documento poderá ser anexado à mesma, exceto se solicitado pela contratante.

O julgamento das propostas será efetuado de acordo com normas e critérios exclusivos da contratante e dentro do melhor interesse para gestão e operacionalização da Upa Timóteo.

Durante a análise das propostas, a contratante poderá excluir qualquer das proponentes, sem direito a indenização, compensação ou ressarcimento de qualquer natureza, e sem prejuízo das sanções cabíveis, se tiver notícia de fato ou circunstância que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.